

**ESTADO DE GOIÁS**  
**DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**  
**EDITAL 001/2014**

O **Secretário de Estado da Administração de Goiás – SEAD**, no uso de suas atribuições e mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA SUB JUDICE**, em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos processos 5255168.64.2022.8.09.0051, 5626800-77.2022.8.09.0051 e 5169562-61.2021.8.09.0000, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica divulgado o RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA SUB JUDICE dos candidatos ao cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL - CÓDIGO 101, abaixo relacionados, da seguinte forma: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética por regional e situação na prova de aptidão física:

- **Regional METROPOLITANA / APARECIDA DE GOIANIA / MASCULINO:** 152107891, ANDRE ANFLOR GRASSMANN SUB JUDICE, INAPTO; 152101262, KARLONE OLIVEIRA VELASCO SIQUEIRA SUB JUDICE, APTO; 0152106950 TIAGO FERNANDO CAFÉ DE MOURA SUB JUDICE, APTO.
- **Regional NORDESTE / FORMOSA / MASCULINO:** 0152104577 PAULO HENRIQUE SANTOS NASCIMENTO SUB JUDICE, APTO.

**Art. 2º** Dos recursos.

I. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da prova de aptidão física disporá de até 3 (três) dias úteis para fazê-lo, no período compreendido entre **0h00min do dia 13 de setembro de 2023 até 23h59min do dia 15 de setembro de 2023**.

II. Os recursos deverão ser enviados exclusivamente por meio de correio eletrônico, para o endereço [contatos.administracao@goias.gov.br](mailto:contatos.administracao@goias.gov.br). Não serão considerados os recursos encaminhados por via postal ou fora do prazo.

III. Os candidatos devem apresentar seus pleitos de forma clara, consistente e objetiva. Recursos inconsistentes ou intempestivos e/ou fora das especificações estabelecidas neste e em outros editais serão indeferidos.

IV. Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos, tampouco recursos adicionais sobre recursos já interpostos.

V. Recomenda-se que os candidatos observem criteriosamente o conteúdo dos itens 12 e 19 do Edital nº 001, de 28 de novembro de 2014.

**Art. 3º** Candidatos considerados inaptos nesta fase podem solicitar uma cópia do formulário definitivo da prova de aptidão física através do e-mail [contatos.administracao@goias.gov.br](mailto:contatos.administracao@goias.gov.br), durante o mesmo período da interposição de recursos informado no art. 2º, inciso I, do presente edital, devendo anexar uma cópia do seu documento de identificação juntamente com o pedido.

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 12 de setembro de 2023.

Francisco Sérvulo Freire Nogueira

**Secretário de Estado de Administração – SEAD**